

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

OFÍCIO Nº /2025/GP/CMC

requer informações acerca de equipamentos e
TI usf Jardim Araçá e usf Santa Amália

Senhor(a) Presidente

Com base nos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito à Exma. Sra. Presidente, Vereadora Paula Calil, que encaminhe o presente requerimento ao Exmo. Sr. Prefeito de Cuiabá/MT. De acordo com o artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, peço que o Sr. Prefeito envie a esta Casa de Leis, no prazo de 15 (quinze) dias, solicitar as seguintes informações

Existe previsão de troca e/ou upgrade dos computadores das unidades para suportar adequadamente os sistemas de prontuário eletrônico, regulação e demais plataformas oficiais? Caso afirmativo, qual a data estimada?

Há registro de danos ou avarias em equipamentos decorrentes da falta de climatização adequada nas salas de atendimento e setores administrativos?

Em caso positivo, quais providências estão sendo adotadas para evitar novos prejuízos e para reposição dos equipamentos danificados?

Há planejamento específico para manutenção preventiva dos equipamentos de TI nessas unidades? Em caso afirmativo, qual o cronograma?

JUSTIFICATIVA

Para conhecimento e com base nas atribuições e funções da Câmara Municipal de Cuiabá com previsão Regimental no artigo 2º, § 3º de papel fiscalizador.

Pelos motivos acima expostos, submetemos a apreciação do Presidente desta Casa para conhecimento do presente requerimento, bem como, requeiro ao Gabinete da Prefeitura Municipal de Cuiabá as informações supramencionadas .

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 21 de novembro de 2025.

Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400390038003700340030003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400390038003700340030003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

